



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4394

Publicação Diária

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI Nº 13.226, DE 5 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Denomina Rua Dirce Felipe Vieira a via pública (atual Rua F) do Jardim Colina Verde, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Dirce Felipe Vieira a via pública (atual Rua F) do Jardim Colina Verde, localizada entre as Ruas das Grevíleas e das Açucenas, conforme transcrição da matrícula nº 729, Ficha nº 729/1 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da sede do Município.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 75/2021

Autoria: **Ailton da Silva Nantes**

LEI Nº 13.227, DE 5 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Londrina a Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Londrina, comemorada anualmente na semana do dia 16 de maio, data do início da vigência da Lei Federal de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Na Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção serão desenvolvidas ações educativas por meio de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer.

§ 1º As atividades desenvolvidas no âmbito da Semana de Transparência e Combate à Corrupção, dentre outras medidas, devem divulgar as ações executadas ao longo do ano pelo Controle Social Local, convidar a população interessada para participar dos Conselhos Municipais e outras instâncias deliberativas e fiscalizadoras, e ainda, conscientizar sobre a importância da transparência dos atos do poder Público.

§ 2º A Administração Pública Municipal poderá desenvolver parcerias com as instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

§ 3º Na Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, o Poder Executivo e Legislativo poderão apresentar à sociedade, à imprensa e às entidades de Controle Social, por intermédio de relatório, balanço atualizado das ações realizadas em fomento à transparência pública, aos controles interno e social.

Art. 3º Observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, a Administração Pública Municipal fica autorizada a custear, caso necessário, as ações previstas para a Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 42/2021

Autoria: **Ailton da Silva Nantes e Lenir Candida de Assis**

Apoio: **Fernando Madureira da Silva**

Aprovado com a Emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO Nº 727 DE 02 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	157.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1321.00.1.1.01.01.02.62.00	162	Rendimentos - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA	1.000,00
1700.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências Correntes	156.000,00
1718.10.9.1.01.00.00.00.00	162	Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA	156.000,00
TOTAL			157.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.046	4.4.90.52	162	145.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.30	162	12.000,00
TOTAL			157.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), sendo R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), oriundos da União por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	673	162	Julho	0,00	157.000,00	157.000,00
Total				0,00	157.000,00	157.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 728 DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as] ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
27	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Secretaria de Fazenda	2021	3	10.000,00	11	90.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.1.013	4.4.90.52	000	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.30	000	40.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.36	000	20.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.39	000	20.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 729 DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto a Controladoria-Geral do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.005	3.3.90.36	000	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.046	3.3.91.08	000	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
03	40	000	Julho	5.000,00	7.000,00	12.000,00
03	40	000	Agosto	7.000,00	7.000,00	14.000,00
03	40	000	Setembro	1.000,00	7.000,00	8.000,00
03	40	000	Outubro	0,00	7.000,00	7.000,00
03	40	000	Novembro	1.000,00	12.000,00	13.000,00
Total				14.000,00	40.000,00	54.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	690	000	Dezembro	1.033.000,00	40.000,00	993.000,00
Total				1.033.000,00	40.000,00	993.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 730 DE 05 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral – SMAA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	348	095	Julho	0,00	280.000,00	280.000,00
Total				0,00	280.000,00	280.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	348	095	Junho	280.000,00	280.000,00	0,00
Total				280.000,00	280.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 733 DE 05 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - FMSBDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.044	4.4.90.51	090	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	390	090	Julho	201.000,00	1.500.000,00	1.701.000,00
Total				201.000,00	1.500.000,00	1.701.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 735 DE 05 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
208	Manutenção das Despesas de Custeio - Turismo	2021	100%	467.000,00	100 %	2.573.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.106.000,00, (dois milhões, cento e seis mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.23.695.0019.2.093	3.3.90.39	001	2.106.000,00
TOTAL			2.106.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.019	3.3.90.39	000	2.106.000,00
TOTAL			2.106.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.106.000,00, (dois milhões, cento e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	20	001	Outubro	55.500,00	2.106.000,00	2.161.500,00
Total				55.500,00	2.106.000,00	2.161.500,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	230	000	Maio	7.993.644,27	2.106.000,00	5.887.644,27
Total				7.993.644,27	2.106.000,00	5.887.644,27

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 736 DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.089	3.1.90.16	001	10.000,00
48010.28.846.0000.0.014	3.3.90.91	001	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2.090	3.3.90.30	001	10.000,00
48010.23.695.0019.2.093	3.1.90.11	001	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 740 DE 06 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 577.142,29 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6037	3.3.90.33	117	317.418,60
22010.12.361.0006.6037	3.3.90.33	125	259.723,69
TOTAL			577.142,29

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 577.142,29 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 577.142,29 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	620	117	Julho	50.000,00	317.418,60	367.418,60
22	630	125	Julho	695.125,00	259.723,69	954.848,69
Total				745.125,00	577.142,29	1.322.267,29

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 749 DE 08 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Miguel Alberto Piccirillo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.007961/2021-81;

CONSIDERANDO Medida Liminar deferida nos Autos do processo de Mandado de Segurança nº 0025131-79.2021.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina;

CONSIDERANDO Processo SEI 19.004.092146/2021-02;

CONSIDERANDO Pedido de Providência nº 4624/2021-PGM/GAP,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de MIGUEL ALBERTO PICCIRILLO, concedido pelo Decreto nº 1087, de 28 de agosto de 2019, aplicando-se a a conversão em 1,40 referente ao período de 01/08/1992 a 31/07/2019, em razão de Medida Liminar deferida nos Autos do processo de Mandado de Segurança nº 0025131-79.2021.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 13.426,79, no mês referência agosto de 2019, conforme segue discriminado:

I- Código 1 –Salário Básico Estatutário (100h)-100%.....Tab/Ref/Nível 30/II/70.....	R\$ 9.197,75;
II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%	R\$ 4.080,95;
III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 148,09;
IV- Total mensal.....	R\$ 13.426,79
V - Total mensal X 12 + abono de natal.....	R\$ 174.548,27

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 752 DE 08 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Francisca Vieira Fonseca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, II, e §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, que veda a integralidade de valor a mais de um benefício, exceto os decorrentes de cargos acumuláveis;

CONSIDERANDO que a beneficiária optou pela integralidade da pensão por morte, na qualidade de dependente do aposentado falecido José Ribeiro Fonseca, na categoria de cônjuge, conforme consta do SEI 43.006381/2021-77; e

CONSIDERANDO as orientações constantes do Parecer nº 536/2020-PGM/GAP,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Francisca Vieira Fonseca, concedido pelo Decreto nº 58, de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se a regra de cálculo prevista no Art. 24, §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, o que gerou o redutor de proventos de 31,732020%, a ser lançado em Código específico.

§ 1º Com efeito no *caput*, os proventos passam a corresponder a R\$ 2.125,23, em valores de maio de 2021, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário - (30h) - 100%.....Tab/Ref/Nível 2/II/83.....	R\$ 2.183,10
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço (32,66%).....	R\$ 766,52
III - Código 050 - Complementação Salarial	R\$ 163,45
IV - Código 5174 - Redutor s/ benefício acumulado - Art. 24. §2º - EC 103 (31,732020%)....	R\$ 987,84
V - Total mensal	R\$ 2.125,23
VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal)	R\$ 27.627,99

§2º O fundamento legal e demais dados funcionais e previdenciários, constantes do ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 12 de dezembro de 2020, data do falecimento do cônjuge da aposentada, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 753 DE 08 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Silmara Renata Pinheiro Inacio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, II, e §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, que veda o recebimento integral de mais de um benefício, exceto os decorrentes de cargos acumuláveis;

CONSIDERANDO que a beneficiária optou pela integralidade da pensão por morte, na qualidade de dependente do servidor falecido Jeferson Luis Inacio, na categoria de cônjuge, conforme consta do SEI 43.007441/2021-79; e

CONSIDERANDO as orientações constantes do Parecer nº 456 / 2021-PGM/GAP,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Silmara Renata Pinheiro Inacio, concedido pelo Decreto nº 357, de 30 de março de 2021, aplicando-se a regra de cálculo prevista no Art. 24, §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, o que gerou o redutor de proventos de 59,149458%, a ser lançado em Código específico.

§ 1º Com efeito no *caput*, os proventos passam a corresponder a R\$ 2.621,80, em valores de junho de 2021, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário - (20h) - 100%.....Tab/Ref/Nível 11/III/77.....	R\$ 3.989,52
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço (44,66%).....	R\$ 1.854,97
III - Código 050 - Complementação Salarial	R\$ 163,45
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	R\$ 410,09
V - Código 5174 - Redutor s/ benefício acumulado - Art. 24. §2º - EC 103 (59,149458%)....	R\$ 3.796,23
VI - Total mensal	R\$ 2.621,80
VII - Total anual (12 meses e Abono de Natal)	R\$ 34.083,40

§2º O fundamento legal e demais dados funcionais e previdenciários, constantes do ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 22 de maio de 2021, data do falecimento do cônjuge da aposentada, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2021. Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0008/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - Tomada de Preços nº TP/SMGP-0008/2021, objeto: Construção do Ginásio da Escola Municipal do Residencial Terra Nova no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$ 1.899.179,72 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0156/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0156/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos. Valor máximo da licitação: R\$ 292.765,98 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0159/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0159/2021, objeto: Aquisição de manequins anatômicos para RCP. Valor máximo da licitação: R\$ 14.823,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e três reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 207/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0276/2021

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Sandra Salete Scariot

SÓCIO(S): Everton Andretta e Rodrigo Andretta

CNPJ: 00.472.805/0023-43

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.285.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.096250/2021-28

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE JULHO DE 2021

TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Local: Online – Sistema Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>)

Horário: 10h00

1) Leitura da ata da sessão anterior

2) Análise e julgamento:

Registro: 2020/2018

Auto de Infração: 169/2018

Fornecedor: WHIRPOOL S.A.

Decisão Administrativa: 039/2020

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 2065/2018

Auto de Infração: 174/2018

Fornecedor: Claro S.A. (Sucessora por incorporação da NET Serviços de Comunicação S.A.)

Decisão Administrativa: 044/2020

Relatora: Salete Teresinha de Souza

Registro: 1547/2018

Auto de infração: 134/2018

Fornecedor: Banco Pan S.A. – Banco Panamericano

Decisão Administrativa: 013/2020

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

3) Intempestivos:

Registro: 1458/2018

Auto de Infração: 124/2018

Fornecedor: Itaú Unibanco S.A.

Decisão Administrativa: 003/2020

4) Outros assuntos.

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0087/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0180/2021

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 28/2021, publicado no Jornal Oficial do Município edição nº 4381, no dia 25 de junho de 2021, para o qual não houve manifestação contrária, CANCELO os Lotes 34, 35 do PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGM/SMGP-0087/2021, e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 12 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 17/2021 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARÁS PROVISÓRIOS VENCIDOS ATÉ JUNHO/2021

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o inciso 4º do Art.134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Art.47.Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME EMPRESARIAL/NOME, CMC, CNPJ/CPF, OFÍCIO, REQ, ANO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, vencidos até junho 2021, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

EMPRESA	CPF_CNPJ	INSCRICAO	Nº OFICIO	Nº REQUER	DATA_BAIXA
A A DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA EPP	17063632000105	1967711	1	5608	10/06/2021
A D R SIQUEIRA COMERCIO DE CARNES LTDA	35046801000172	2635178	1	5608	29/06/2021
A. JUNIOR DE CARVALHO - RESTAURANTE	29760349000103	2403633	1	5608	15/06/2021
ABITA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	37427004000160	2733889	1	5608	16/06/2021
AGORA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	37320973000118	2729148	1	5608	04/06/2021
AGRISA AGROINDUSTRIAL DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA	10781498000120	1731548	1	5608	25/06/2021
ANAY SOUZA MENOIA WASSUASKI ***144079**	31503322000187	2490765	1	5608	05/06/2021
ANDRADE E HUMMEL LTDA - ME	12581895000184	1804880	1	5608	15/06/2021
ANGELA MARIA VIEIRA MARTINS PLASTINA	13186687000143	1825488	1	5608	02/06/2021
ANSELMO LOPES EIRELI	5654748000121	2283719	1	5608	12/06/2021
ANTICA BARBEARIA LTDA	37408639000110	2732998	1	5608	15/06/2021
ARES DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	37290119000156	2727706	1	5608	13/06/2021
AVANTI AGROPECUARIA LTDA	29237073000264	2405059	1	5608	18/06/2021
AW MAX COMERCIO DE BATERIAS LTDA	32612511000150	2536412	1	5608	29/06/2021
B. SERRA RIBEIRO GRZELAK ASSESSORIA E NEGÓCIOS	26337944000142	2301822	1	5608	23/06/2021
BAK SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS EIRELI	13334392000177	1828428	1	5608	01/06/2021
BARUZO & CORREA JUNIOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	20771458000151	2102773	1	5608	25/06/2021
BERSI COMERCIO DE FRUTAS E CONVENIENCIA EIRELI	29153254000121	2389452	1	5608	10/06/2021
BIAZI DOCES E FESTAS LTDA	37393218000163	2732297	1	5608	23/06/2021
BOIN ESTETICA LTDA	35788352000138	2665212	1	5608	11/06/2021
BOOKSBYAUTHORS.COM COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	37305696000174	2728613	1	5608	03/06/2021
BROT RESTAURANTE E PANIFICAÇÃO ALEMÃ EIRELI	22032899000248	2731266	1	5608	09/06/2021
BRUNO ALVES SILVA - AUTO CENTER EIRELI	31381773000199	2481642	1	5608	30/06/2021
BRUNO HENRIQUE SOARES INOUE LTDA	37345074000170	2730359	1	5608	07/06/2021
BRUNO MARTINS LORCA ME	11632235000112	2145332	1	5608	18/06/2021
C A MELO E MELO LTDA	34391180000100	2608421	1	5608	04/06/2021
C B COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI	7635437000140	1551698	1	5608	02/06/2021
C.E. WALDHLM - MOVEIS EIRELI	34579750000181	2617005	1	5608	12/06/2021
C.N.V. ODONTOLOGIA LTDA	33661327000163	2578360	1	5608	09/06/2021
CABRUJU DECORACOES LTDA EPP	24693979000199	2229846	1	5608	17/06/2021
CAMATARI COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS EIRELI	37027578000141	2714450	1	5608	05/06/2021
CAMILA PEDROSO SCALONE - MONITORAMENTO DE ALARMES	36926679000191	2710595	1	5608	09/06/2021
CARVALHO & CARVALHO COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	37545486000153	2738805	1	5608	26/06/2021
CASEIRO ALIMENTOS LTDA	37298100000156	2728222	1	5608	02/06/2021
CELLIG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	33234070000163	2561379	1	5608	29/06/2021
CENTRAL GRAOS COMERCIO LTDA	35605959000216	2693119	1	5608	10/06/2021
CENTRO ODONTOLÓGICO HARMONIZE EIRELI	35713722000178	2662523	1	5608	16/06/2021
CIFAL COMERCIAL DE TABACOS LTDA	20024291000599	2616165	1	5608	05/06/2021
CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA ESTOFADOS MONTE BELO	36722958000133	2702592	1	5608	02/06/2021
CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS PRISCILA IENNERICH LTDA	36237645000190	2681510	1	5608	20/06/2021
CLINICA DENTARIA ODONTOMAGALHAES LTDA	35444598000192	2649098	1	5608	08/06/2021
CMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37526152000132	2737892	1	5608	25/06/2021
COLD COMPANY COMERCIO DE METAIS LTDA	19134553000165	2055015	1	5608	16/06/2021
CONDE EXPRESS BURGER COMERCIO DE LANCHES EIRELI	35204913000104	2639998	1	5608	04/06/2021
CONSERVATORIO EXPRESSAO E ARTE LTDA	12807860000110	1818325	1	5608	01/06/2021
CREDICITI - EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA	37425425000152	2733781	1	5608	16/06/2021
CURTI DOG ALOJAMENTO E CENTRO DE ESTETICA ANIMAL EIRELI	3619998000142	2681064	1	5608	16/06/2021
D M CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	37421892000104	2733650	1	5608	25/06/2021
DANIEL CESTARO PASCHOAL - LTDA	32256334000117	2589303	1	5608	03/06/2021

DANIELE CARVALHO DA SILVA	***912109**	2334526	1	5608	27/06/2021
DARLENE DE CONTI MEDINA	37409573000183	2733110	1	5608	25/06/2021
DAYANNE MENDES FERREIRA - RESTAURANTE E PIZZARIA	33673965000102	2578972	1	5608	24/06/2021
DEMELO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	37373639000122	2731630	1	5608	10/06/2021
DHEGRAU S BOUTIQUE LTDA	81695454000126	705381	1	5608	24/06/2021
DRAGON MOTOS LTDA ME	4640833000178	1573527	1	5608	20/06/2021
DUTRA & AZEVEDO LTDA	28474990000119	2372126	1	5608	27/06/2021
E SEIDI HAYASHI EIRELI	29299524000107	2394189	1	5608	23/06/2021
ECL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	37420415000124	2733609	1	5608	16/06/2021
ECOTEC TECNOLOGIA LTDA	13843939000160	1884000	1	5608	05/06/2021
ED SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82324229000146	759112	1	5608	02/06/2021
EDITORA CAMARGO LTDA	2046286000171	1140736	1	5608	26/06/2021
EFFICIENCIA GESTAO EM ODONTOLOGIA LTDA	37294177000158	2728060	1	5608	02/06/2021
ELETROBRAO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI	17630879000158	1992031	1	5608	24/06/2021
EMERSON DA SILVA LIMA SERVICOS CONTABEIS	35814077000180	2666510	1	5608	27/06/2021
ENOS MURBACH ***529658**	33035004000164	2707110	1	5608	29/06/2021
ESPACO TENIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	37521406000120	2737663	1	5608	24/06/2021
ESTACAO DA FORCA - COMERCIO DE SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	37454748000174	2735210	1	5608	18/06/2021
EUGENIO PAVAN	75020594000100	285633	1	5608	27/06/2021
EURO SINDIC LONDRINA SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA	37328420000101	2729407	1	5608	04/06/2021
EVERTON REGIANI	14266836000147	1878409	1	5608	20/06/2021
F.R. GONÇALVES - RESTAURANTE	33492139000159	2570556	1	5608	17/06/2021
FABIO MARQUES TOMAZI E CIA LTDA	8426847000144	1608983	1	5608	20/06/2021
FAIBR CONSULTORIA E TREINAMENTO AGRICOLA LTDA	36724820000173	2702940	1	5608	03/06/2021
FILLMORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37342988000187	2730219	1	5608	25/06/2021
FISCON ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL EIRELI	10606181000158	1710516	1	5608	01/06/2021
FISH & CHIPS LONDRINA RESTAURANTE LTDA	35247106000179	2640775	1	5608	22/06/2021
FIT SABOR EIRELI	29963003000102	2409291	1	5608	11/06/2021
FIX CASE - ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	35403870000196	2646137	1	5608	08/06/2021
FLAUZINO & MARCONI RESTAURANTE LTDA	31774336000135	2503050	1	5608	26/06/2021
FLORIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	4694219000199	2386240	1	5608	11/06/2021
FORT DIESEL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	35293499000157	2641470	1	5608	27/06/2021
FOX IMPORT LTDA	21205137000152	2135710	1	5608	23/06/2021
FRAGOSO PIZZARIA LTDA ME	13574709000142	1846272	1	5608	20/06/2021
FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS TORRENHO - TABACARIA	34247045000187	2601575	1	5608	20/06/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS SCHITKOSKI - RECICLAVEIS	17491802000199	2739429	1	5608	29/06/2021
FSM PERICIA AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI	19037519000172	2169550	1	5608	05/06/2021
GABRIEL FERRAZZA MILIOLI - COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	31441718000147	2483343	1	5608	20/06/2021
GALERIA MAIS ARTE LTDA	37550370000102	2739097	1	5608	28/06/2021
GELOBEL COMERCIO DE BEBIDAS E ASSADOS EIRELI	23658042000110	2195232	1	5608	20/06/2021
GERCI BREHMZ ***952399**	35382904000103	2647150	1	5608	02/06/2021
GLOBOCOFFEE CORRETORA DE CAFE E CEREAIS LTDA	15094785000186	1912801	1	5608	04/06/2021
GM COMERCIO DE PASTEIS E ESPETOS LTDA	33656303000116	2578158	1	5608	20/06/2021
GOLD LONDRINA TABACARIA E CONVENIENCIA LTDA	37331184000182	2729571	1	5608	18/06/2021
GUSTAVO DE OLIVEIRA FELIPE LTDA	37444925000131	2734508	1	5608	17/06/2021
HERAS LONDRINA NORTE - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	22985570000110	2619687	1	5608	09/06/2021
HIVE COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA	28257655000240	2731649	1	5608	10/06/2021
I. MARCHIOLLI - TABACARIA	37463662000108	2735571	1	5608	19/06/2021
IGARASHI& IGARASHI LTDA	73379398000192	898376	1	5608	29/06/2021
INFINITY COMERCIO DE SUVENIRES EIRELI	37546822000182	2738899	1	5608	27/06/2021
INOVAPRIME SERVICOS DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA	37415352000118	2733323	1	5608	15/06/2021
INTEGRIDADE E TRABALHO SEGURITIZADORA S/A	35633294000173	2658755	1	5608	17/06/2021
IPE - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	37357491000132	2730820	1	5608	08/06/2021
ISABELA REZENDE PAGNAN	36929037000146	2710641	1	5608	01/06/2021
J. F. ELETRICA, HIDRAULICA E SINALIZACAO EIRELI	37327085000127	2729342	1	5608	04/06/2021
J. M. F. DE GODOY - FRUTAS E VERDURAS	15630081000261	2691345	1	5608	01/06/2021
J.K.M.A. COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI	8898067000105	1616722	1	5608	04/06/2021
JAQUELINE DA SILVEIRA CRUZ BOUTIQUE LTDA	37281054000182	2727579	1	5608	01/06/2021
JESSICA CARLA RIBEIRO ***701729**	28673518000105	2737205	1	5608	24/06/2021
JHESSICA OLIVEIRA JAYMES - RESTAURANTE	37305515000100	2728591	1	5608	03/06/2021
JOTA CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	19633105000106	2064839	1	5608	20/06/2021
JS SOLUCOES EM CALL CENTER LTDA	24295351000305	2456460	1	5608	17/06/2021
KARINA MEMORIA SANTOS COMERCIO DE VINHOS EIRELI	34668568000105	2620677	1	5608	15/06/2021
KESSEF COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	27220613000190	2323184	1	5608	22/06/2021
KOALA SUSHI YA RESTAURANTE LTDA	13324672000102	1893130	1	5608	17/06/2021
L CABRAL DOS REIS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS	11918149000170	1776657	1	5608	27/06/2021
L. COUTINHO MIKE - MARKETING DIRETO	37450305000105	2734940	1	5608	18/06/2021
LAIS GIL & BRUNA CIMITAM ARQUITETAS ASSOCIADAS LTDA	37368342000179	2731274	1	5608	09/06/2021
LASER FAST DEPILOCAO LTDA	31237773003720	2666588	1	5608	01/06/2021
LEO BEAUTY - PROMOCAO E MARKETING LTDA	37354790000113	2730715	1	5608	20/06/2021
LONDON COWORKING LTDA	37450393000145	2734958	1	5608	18/06/2021
LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU	2888001000140	1210432	1	5608	03/06/2021
LU LEPRI COMERCIO DE BOLSAS IMPORT E EXPORT LTDA	37289137000118	2727684	1	5608	20/06/2021
LUCIANO ARCANGELO DE PAULA LTDA	23514909000163	2602300	1	5608	27/06/2021
LUIZ FELIPE REEBERG STANGANELLI CLINICA DE FISIOTERAPIA ME	26481589000180	2288800	1	5608	15/06/2021
M A QUADRADO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI	307155000175	2662787	1	5608	16/06/2021
M&C TIJERO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ***TIJERO**	32627672000118	2537540	1	5608	17/06/2021
M. F. SANTOS INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.	35689841000132	2661306	1	5608	10/06/2021
MALTA E SOUZA COMERCIO E REPARO DE PNEUS LTDA	22730753000195	2164680	1	5608	23/06/2021
MANDU & CIA LTDA	9278108000115	2080982	1	5608	29/06/2021
MARCELOS FAGUNDES CURTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	35478198000106	2738902	1	5608	27/06/2021
MARCIO N. HAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI	33385552000114	2566788	1	5608	24/06/2021
MARCOS ANTONIO FERREIRA ***377789**	34795155000183	2625989	1	5608	09/06/2021

MARGARETH GONZAGA DA SILVA - ME	23197778000138	2183307	1	5608	25/06/2021
MAURO SERGIO DE PONTES	32127792000156	2516799	1	5608	10/06/2021
MAYFLOWER HOME - CASA DE REPOUSO LTDA	35687665000108	2661209	1	5608	16/06/2021
MAYKON DOUGLAS DA SILVA DOMINGUES ***530999**	40000583000175	2831155	1	5608	28/06/2021
MELLO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	22950576000586	2598051	1	5608	10/06/2021
MFG BARBOSA - CONFECÇÕES LTDA	35415871000150	2646870	1	5608	15/06/2021
MGR PARTICIPACOES LTDA	23846792000115	2201801	1	5608	20/06/2021
MINI MERCADO MAFFEI LTDA	12057842000320	2735180	1	5608	18/06/2021
MINI MERCADO MAFFEI LTDA	12057842000401	2735199	1	5608	18/06/2021
MK ELETRIC SISTEMAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	37429154000103	2734664	1	5608	26/06/2021
MOISES PIERINI PIRES ***473809**	32461948000130	2529840	1	5608	17/06/2021
MONJOLINHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	3394630000186	2739917	1	5608	30/06/2021
MORESS BUFFET LTDA	8807730000453	2610205	1	5608	04/06/2021
MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	8377891000101	1588591	1	5608	20/06/2021
NAYARA MARQUES DA SILVA	31162246000193	2476509	1	5608	25/06/2021
NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	36366448000170	2729687	1	5608	05/06/2021
OLDENYR CAETANO MERCADO	26732136000180	2306395	1	5608	20/06/2021
ORBE CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	36764812000150	2704587	1	5608	18/06/2021
OUNE ESTUDIO CRIATIVO DE DESIGN E INOVACAO LTDA	34891995000140	2629518	1	5608	26/06/2021
PARANA AVIAMENTOS LTDA	12488923000113	2289377	1	5608	20/06/2021
PEDRO HENRIQUE AMARAL ASSUNCAO MARMITEX	37160968000195	2721643	1	5608	20/06/2021
PERFETTO ALIMENTOS LTDA	2115262000399	2738350	1	5608	16/06/2021
PERSONAL CAR PINTURA E FUNILARIA LTDA	20656287000110	2100029	1	5608	23/06/2021
PRAIAS CLUB HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA	1573406000126	2398613	1	5608	20/06/2021
PREMIUM CATTLE RESTAURANTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36753240000104	2704153	1	5608	18/06/2021
PROTEGE SPA - COMERCIO DE BANHEIRAS E ARTEFATOS DE TAPECARIA LTDA	35348530000100	2642417	1	5608	16/06/2021
QUALITY PET PRODUTO PARA ANIMAIS LTDA	62322193000235	2662345	1	5608	16/06/2021
R DE MIRANDA VEICULOS	32753389000132	2542382	1	5608	22/06/2021
R F ZAMPARO E ZAMPARO LTDA	5260270000155	1409166	1	5608	17/06/2021
R L TRANSMED TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME	12103293000111	1784684	1	5608	16/06/2021
R VOLPONI CONTABILIDADE LTDA	11770379000135	1770942	1	5608	15/06/2021
R. IZEPE - MAX DISTRIBUIDORA LTDA	36899253000196	2709708	1	5608	03/06/2021
R741 AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA	37453193000146	2735105	1	5608	18/06/2021
RAPHAEL ANTONIO VISCARDI ***439789**	37451687000191	2735113	1	5608	30/06/2021
RAQUEL CELESTE DOS ANJOS RIBEIRO ***581139**	36127202000146	2678306	1	5608	17/06/2021
RP COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	36613037000132	2696940	1	5608	05/06/2021
SAFEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	37171811000165	2722160	1	5608	25/06/2021
SCHEILA DA COSTA SANTOS - ACADEMIA WOOHOO	36407181000112	2689219	1	5608	20/06/2021
SERION & SERION LTDA	37399545000122	2732556	1	5608	23/06/2021
SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	76515071000431	2578620	1	5608	27/06/2021
SHOP COMPLETO COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS PARA CASA - EIRELI	11154338000114	2256029	1	5608	13/06/2021
SINERGIA CENTRO DE REABILITACAO MULTIDISCIPLINAR LTDA	34295343000142	2603608	1	5608	26/06/2021
SINGRIDI LOPES DA SILVA ***849879**	33853213000115	2585790	1	5608	18/06/2021
SIROTI E INQUE LTDA	5143580000190	1401505	1	5608	30/06/2021
SMARKET CONSULTORIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37387429000193	2733331	1	5608	24/06/2021
SOL MARCAS CONFECÇÕES EIRELI	35781974000134	2666723	1	5608	09/06/2021
SOLOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA	75233072000188	15199	1	5608	01/06/2021
SOUZA CASA DE REPOUSO LTDA.	8713420000127	1614371	1	5608	05/06/2021
SRM2 - SOLUÇÕES EM VENDAS E NEGOCIOS - EIRELI	31000187000157	2469375	1	5608	02/06/2021
TAPUA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	78351871000147	2736365	1	5608	22/06/2021
TEIXEIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	33569939000120	2574543	1	5608	23/06/2021
TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA	27755427000318	2366924	1	5608	29/06/2021
UDALAS E SILVA LTDA	20656287000209	2691744	1	5608	23/06/2021
USINA BIOLOGICA SOLUCOES PARA AGRICULTURA LTDA	37364249000196	2731118	1	5608	20/06/2021
VALDETE CUSTODIO	16562253000199	1942530	1	5608	10/06/2021
VALIS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	3749100000141	2736250	1	5608	22/06/2021
VANESSA A. SOUZA LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI	32147531000289	2725061	1	5608	09/06/2021
VARNIER BARBOZA & SANTOS FILETO PSICOLOGIA LTDA	33522201000108	2571552	1	5608	20/06/2021
VERONA COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI	37540068000173	2738600	1	5608	26/06/2021
VILAREJO ARTESANAL LTDA	34506275000113	2614049	1	5608	17/06/2021
WALTER ENGENHARIA LTDA	35793506000180	2665492	1	5608	18/06/2021
WFN AGROPASTORIL E PARTICIPACOES EIRELI	36781228000103	2705362	1	5608	18/06/2021
YUCHEN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	12658924000240	2658631	1	5608	23/06/2021

Londrina, 12 de julho de 2021. Cristiano Okamura – Gerente de Expedição e Controle do Alvará de Licença, Carlos Roberto Leandro – Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2021

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-091/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0179/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do Pregão Presencial por Videoconferência PG/SMGP-091/2021 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual contratação de Serviços de Terraplenagem e Correlatos, a serem executados no Município de Londrina-PR em locais a serem designados.

A justificativa da decisão está pautada na necessidade de criação de novo lote (cota para ME/EPP) no processo licitatório em questão, cuja Autorização de Remessa do envio dos dados do Módulo Licitação já se ocorreu em maio de 2021. Considerando que as licitações uma vez enviadas ao Mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, não podem ter alterações majorativas, optou-se pela descontinuidade do processo.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, OU através de peticionamento eletrônico via sistema SEI, onde o processo administrativo encontra-se disponível na íntegra para vistas (19.008.043551/2021-59).

Londrina, 12 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0255/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão FF D400 padrão PML
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Referencial nº 2/2020 e Despacho Terminativo PGM Nº 2401/2021.
- 1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **PORTARIA** Nº 18/2021
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documento [5844642](#).
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 09/07/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: [5943690](#)
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [5943763](#)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.067724/2021-24](#).

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme Ata da Sessão Pública - [5943690](#);

2.2. Classificadas:

- a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances;

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

- a) NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº [5943684](#);

Mapa de Apuração Pregão 146 / 2021 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão FF D400 padrão PML PAL: 255/2021								
Fornecedor NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	33274	<u>TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO</u>	VOIGT	R\$ 279,0000	188	UN	R\$ 52.452,00
2	1	33274	<u>TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO</u>	VOIGT	R\$ 279,0000	62	UN	R\$ 17.298,00

Total previsto para o fornecedor (2 itens)

R\$ 69.750,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital: R\$ 119.582,50 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**4.2. **Valor gasto no certame: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**4.3. **Economia real no certame: R\$ 49.832,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**4.4. **Percentual de desconto: 41% aproximadamente****5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICOSolicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 13 de julho de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0255/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0146/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.5943766), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 13 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAISFASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0006/2021**OBJETO:** Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da região Sul A, a ser construído na Avenida Guilherme de Almeida, s/n, L 8/A 1A, Quadra 03 Lote B/C/D/E, Gleba Cafezal (antigo PAVILON) em Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0244/2021, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 73.202.962/0001-05: conforme análise técnica, realizada em documento SEI nº 5849666, a empresa apresentou planilha orçamentária (5820308) com erro de somatório no item 6 (COBERTURA), apresentou preço unitário maior que o disponibilizado no edital para o item 15.4.2 (CABO DE COBRE NU - FORMAÇÃO 7 FIOS #35MM" - NBR6524) e alterou os valores unitários em relação a planilha orçamentaria (5763165). A empresa não realizou a adequação da planilha conforme solicitado em documento SEI nº 5886692.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital, conforme análise técnica realizada (5772488 e 5926066):

1. PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 18.091.212/0001-97, com valor proposto de R\$ 951.288,22 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);
2. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R\$ 961.995,59 (novecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
3. MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 16.482.909/0001-63, com valor proposto de R\$ 1.072.328,38 (um milhão, setenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos);
4. CFM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.977.601/0001-00, com valor proposto de R\$ 1.105.913,86 (um milhão, cento e cinco mil novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos); e
5. TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 43.630.854/0001-64, com valor proposto de R\$ 1.167.761,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais).

Londrina, 13 de julho de 2021. Joice dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelio Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 106/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0209/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0173/2020. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 4.112,80 (quatro mil cento e doze reais e oitenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: L.E. COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 12.350.742/0001-26. SEI 19.022.049251/2019-81.

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº SMGP- 0090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0939/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0031/2019

CONTRATADA: TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa

SÓCIOS: Renato Ken Gharib

CNPJ: 43.630.854/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato.

VALOR: R\$4.897.757,40

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de implantação da Escola Moradas de Portugal, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 70 (setenta) dias, contados a partir de 05/06/2021, passando a vencer em 13/08/2021, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 171.421,49 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), representando aproximadamente 3,50% do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro: Ficam convalidados os atos praticados desde 05/06/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no Doc SEI nº (5884757).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.015550/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº SMGP- 0090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0939/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0031/2019

CONTRATADA: TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa

SÓCIOS: Renato Ken Gharib

CNPJ: 43.630.854/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato.

VALOR: R\$4.897.757,40

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de implantação da Escola Moradas de Portugal, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de R\$ 36.085,03 (trinta e seis mil oitenta e cinco reais e três centavos) representando aproximadamente 0,7368 % valor original atualizado contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro: Ficam convalidados os atos praticados desde 05/06/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no Doc SEI nº (5884757).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.015550/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP 0316/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários

Pregão Nº SMGP-0039/2020.

DETENTORA DA ATA: **V P SILVA BRINQUEDOS - ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 5829738).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 15.551,04 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) (5829738) – DAM (5944882);

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS .

O processo PAP/SMGP-0108/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.033355/2021-98 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-PG/SMGP-0149/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0149/2020 - SEI nº 19.008.064607/2020-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0300/2020

OBJETO: Aquisição de Eletro-eletrônicos e Eletro-portáteis.

EMPRESA: MR MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.616.909/0001-83

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI nº 60.002412/2021-11).

SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE: R\$ 1.232,01 (um mil duzentos e trinta e dois reais e um centavo).

ADVERTÊNCIA, conforme o art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93

O processo PAP/PG/SMGP--0149/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.002412/2021-11, endereço:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJp us7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQxllsyR9Tz3hx5b87N1tV3LR1N_TKq6IHUbl24UXkaH6

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0228/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP 0434/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS

Pregão Nº SMGP-0224/2019.

DETENTORA DA ATA: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 5796740).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 159,75 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – DAM (5947339);

O processo PAP/SMGP-0228/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.140411/2020-47 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-036/2021.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ/MF nº 23.097.104/0010-52.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

PROCESSO SEI 43.008309/2021-84

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 018/2021-CMTU. Data de abertura: 26/07/2021 às 14:00h. Critério: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene, em conformidade com as especificações contidas em termo de referência, para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD. Valor máximo global da licitação: R\$ 79.361,98 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <http://licita.cmtuld.org/>. Local de abertura: Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945/Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 26 de julho de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo/Financeiro.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, incisos I a VI da Resolução nº 116, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os seguintes membros do Conselho Deliberativo da Escola do Legislativo:

I – Presidente da Câmara **Jairo Tamura** e, na falta desse, a Vice-Presidente **Daniele Ziober**;

II - Diretor Geral **Alexandre Fujita**;

III - Servidores Efetivos indicados pela Mesa Executiva: **Gabriela Fonseca Carvalho** e **Ricardo Ademar Barrios Neto**;

IV - Vereadores escolhidos pelo Colégio de Líderes: **Eduardo Tominaga** e **Santão**;

V - Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão escolhidos pela Mesa Executiva: **Klissia Garcia Tiba da Silva** e **Ricardo Candido Rodrigues**;

VI - Servidor Efetivo e/ou Comissionado que desempenhe atividade legislativa: **Roberta Paiva da Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor: **Paulo Henrique de Mari Silva**

- a) Matrícula: **70111**
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Multimídia
- d) Período aquisitivo: 11/05/2018 a 10/05/2019
- e) Primeiro período de gozo: **19/07/2021 a 23/07/2021** (5 dias)
- f) Segundo período de gozo: **25/04/2022 a 09/05/2022** (15 dias)
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 1356, de 02/07/2021

II. Servidor: **Vinicius Frigeri Barczyszczyn**

- a) Matrícula: **99976**
- b) Cargo/Função: Jornalista
- c) Lotação: Jornalismo
- d) Período aquisitivo: 04/12/2019 a 03/12/2020
- e) Período de gozo: **19/07/2021 a 17/08/2021** (30 dias)
- f) Requisição: 1359, de 05/07/2021

III. Servidora: **Viviane Tsusaki Borges da costa**

- a) Matrícula: **1395**
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Apoio às Comissões
- d) Período aquisitivo: 03/05/2020 a 02/05/2021
- e) Primeiro período de gozo: **26/07/2021 a 30/07/2021** (5 dias)
- f) Segundo período de gozo: **18/07/2021 a 01/08/2021** (15 dias)
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 1334, de 10/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 16/2021
Exclusivo para participação de ME/EPP
Processo Administrativo nº 23/2021
Tipo: Menor preço por item/grupo

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de higienização para a Câmara Municipal de Londrina.

Obs.: Em caso de divergências entre as disposições do Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3390.302200 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 70.027,85 (setenta mil e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 30/07/2021.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=525>, ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1273 (Júlia) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 12/07/2021

Alexandre Fujita
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 04/2021 – Dispensa de Licitação nº 07/2021
Objeto: Aquisição de carimbos.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação das empresas CARIMBOS COMETA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.949.851/0001-40 e CARIMBOS EXPRESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.288.354/0001-70, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

CARIMBOS COMETA LTDA CNPJ nº. 18.949.851/0001-40				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 50mm (vertical), conforme Termo de Referência.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
2	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 35mm (vertical), conforme Termo de Referência.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
3	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 35mm (vertical), conforme Termo de Referência.	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 40mm (vertical), conforme Termo de Referência.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
8	Carimbo retangular, autoentintado, com almofada substituível, tamanho 60mm x 40mm, conforme Termo de Referência.	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
TOTAL			R\$ 474,00	

CARIMBOS EXPRESSO LTDA CNPJ nº. 78.288.354/0001-70				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 40mm (vertical), conforme Termo de Referência.	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
6	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 40mm (vertical), conforme Termo de Referência.	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
7	Carimbo retangular de madeira, tamanho de 44mm (horizontal) x 55mm (vertical), conforme Termo de Referência.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
9	Carimbo retangular, autoentintado, com almofada substituível, tamanho aproximado de 38mm x 15mm, conforme Termo de Referência.	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
10	Carimbo retangular, autoentintado, com almofada substituível, tamanho aproximado de 80mm x 20mm, conforme Termo de Referência.	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
TOTAL			R\$ 624,00	

Londrina, 13 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 041/2021 – CMDCA, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Na página 42 do Jornal Oficial nº 4382, de 28 de junho de 2021, da Resolução CMDCA nº 041/2021 – CMDCA, de 24 de junho de 2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do MEPROVI PEQUENINOS, mantido pelo MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA - MEPROVI, inscrito no CNPJ nº 80.507.718/0002-99, com sede na Rua Santa Terezinha, 609, Vila da Fraternidade, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social, sob o nº 047/001.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do MEPROVI PEQUENINOS, mantido pelo MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA - MEPROVI, inscrito no CNPJ nº 80.507.718/0002-99, com sede na Rua Santa Terezinha, 609, Vila Santa Terezinha, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social, sob o nº 047/001.

Londrina, 14 de julho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Edição: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br